

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

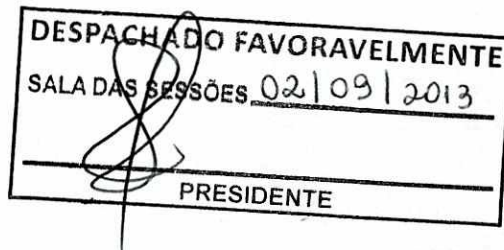
Protocolo N.º 2444/2013

Campo Mourão, 27/8/13 Horas 16:12

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

1006/13



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa: 18 - Programas de Obras e Serviços - Diagnóstico: Manter o Departamento de Serviços - Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades. - Ação: 2083 - Manter o Departamento de Serviços, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, solicitando que seja notificados e multados posteriormente, vencidos os prazos legais, seja efetuado a roçada dos terrenos baldios dos Jardins Flora I, II e III.

Reiterando a indicação nº 229/2013.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando o pedido da Presidente da Associação de Moradores dos referidos Jardins, Senhora Vandira Lino da Silva, que apresentou o pedido atendendo aos moradores vizinhos que reclamam da sujeira destes terrenos onde esta acontecendo a proliferação de insetos.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2013.

  
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	232013 - Prefeito
	232513 - Ass. Mor.
	Florida
DATA:	18/08/13

1006/LQ - OBS; ENVIAR COPIA AO PRESIDENTE ASS. MOR. FLORIDA



# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

**INDICAÇÃO Nº 2444/2013**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2013.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 003/97 e 019/2011.**

**SOBRE A MATÉRIA:**

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2013.

.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 30/08/2013.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____2444/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2013
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2013	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2013
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2013	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2013
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2013	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2013

AUTOR Dr. Eraldo

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas .....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 18 ..... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 02/09/2013.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo
- Contrário à tramitação  Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 57.855